



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

4º Termo de Apostilamento ao Contrato de Receita nº 008/GAP-NT/2019 – Cessão de uso oneroso de uma área de 12,10m², cadastrada na SDSO sob nº RN 001.67222-E-034, RIP utilização 1779.00003.500-3, destinada ao funcionamento de Loja de Fardamentos, localizada na Estrada da BANT, s/nº, Emaús, Parnamirim-RN, que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Quarta – Reajuste, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº **67302.009522/2018-81, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa L.F.D. CAZUNY - ME.**

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, denominada CONTRATANTE, localizada no(a) Rua do Especialista, s/nº, Emaús, na cidade de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE AÉREA DE NATAL, publicado no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e a o Sr. LUIS FERNANDO DUTRA CAZUNY, CPF nº 469.625.570-00, Identidade nº 002452874 SSP-RN, na qualidade de representante legal da empresa L.F.D. CAZUNY - ME, inscrita no CNPJ nº 04.137.376/0002-84, sediada na Rua Coronel Flamínio, nº 45, CEP 59010-500 - Santos Reis, em Natal-RN, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA QUARTA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do Contrato de Receita nº 008/GAP-NT/2019 pelo índice IGPM-FGV, conforme previsão na CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE do Contrato original e com espeque no Parecer Técnico nº 004/CR 008/GAP-NT/2019/2023, de 14 de novembro de 2023, da lavra da Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor da contraprestação será atualizado em – 7,20%, conforme o IGPM-FGV acumulado nos últimos doze meses de AGOSTO/2023, de modo que o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 1.194,68 (mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)** e o valor total de R\$ 14.336,16 (catorze mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), para o período de doze meses, **com efeitos financeiros a contar de 22 de agosto de 2023.**

2.2 – Considerando a data de assinatura do presente termo e os efeitos financeiros retroativos, o valor mensal reajustado de R\$ 1.194,68 (mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) será cobrado atualizado, na Guia de Recolhimento da União (GRU), a partir da **5ª Parcela do 3º Termo Aditivo.**

2.3 – Considerando o subitem acima, será feito o abatimento do valor retroativo de 5 vezes a diferença de R\$ 92,69 (noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), totalizando em **R\$ 463,45 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, que faz jus ao reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 31 de janeiro de 2024.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas
CPF: 621.820.723-49

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente



LUIS FERNANDO DUTRA CAZUNY

Data: 02/02/2024 08:27:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Fernando Dutra Cazuny
Representante da CONTRATADA
CPF: 469.625.570-00

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

SARA Rambo Maschke
Agente de Controle Interno
CPF: 034.334.530-71

(assinado eletronicamente)

Marcus VINÍCIUS Melo da Silva 3S QSS SEL
Gestor do Contrato
CPF: 103.365.574-00



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo de Apostilamento contrato nº 008/GAP-NT/2019
Data/Hora de Criação:	07/02/2024 17:15:53
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c637417748e00c98f3c9daee60a78f89
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MARCUS VINÍCIUS MELO DA SILVA no dia 07/02/2024 às 14:16:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento BRUNO RIBEIRO DA SILVA no dia 19/02/2024 às 15:59:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SARA RAMBO MASCHKE no dia 19/02/2024 às 16:05:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 20/02/2024 às 06:55:38 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO